



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
Coordenadoria de Controle Interno

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Referência: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2013

Unidade Gestora: 070003 – Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Conforme disposições contidas na legislação expedida pelo Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal – Instrução Normativa n.º 63/2010 e Decisão Normativa n.º 132/2013 -, foram examinados os atos da gestão, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, dos agentes constantes do rol de responsáveis.

Os exames foram efetuados em consonância com as normas e técnicas de auditoria aplicadas ao setor público e contemplaram as seguintes medidas: verificações quanto ao cumprimento das leis; normas e regulamentos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria, com o objetivo de manifestar opinião sobre as contas aqui tratadas.

Para conclusão da avaliação da gestão foram consideradas também as atividades de acompanhamento de gestão realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno na forma de controle prévio e concomitante, durante o exercício em análise. O resultado apontou para uma gestão empenhada em executar seu orçamento cumprindo seus objetivos, no entanto, com falhas relevantes em seu sistema de controle interno e gestão de risco.

Diante disso, medidas administrativas são necessárias para evitar os achados e deficiências encontrados durante os trabalhos de auditoria, as quais serão objeto de monitoramento pela unidade de controle interno.

Assim, fundamentada no Relatório de Auditoria de Gestão constante neste processo e em consequência dos exames levado a efeito, certifica-se a REGULARIDADE dos atos de gestão dos agentes responsáveis durante o exercício de 2013, com as ressalvas estabelecidas no relatório.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2014

Barbara Lima Tavares de Almeida  
Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão